

CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES – REGULAMENTO

Atendendo às dificuldades sentidas pelas pessoas com deficiência no acesso e circulação nos estabelecimentos de restauração ou similares, para a realização de reuniões familiares, como por exemplo, baptizados ou aniversários, a Delegação de Mem Martins poderá ceder as suas instalações, com base no seguinte:

REGULAMENTO

1. Poderão apresentar os pedidos de cedência das instalações, os sócios efectivos com o pagamento das suas quotas em dia, e os sócios contribuintes há mais de 12 meses e com o pagamento das suas quotas em dia, através do preenchimento da respectiva ficha.
2. Serão aceites os pedidos que se destinem a acções que visem o associado ou um seu familiar, devendo, para o efeito, fazer prova disso.
3. O requerente, assumirá toda a responsabilidade por eventuais danos causados, nas instalações ou equipamento.
4. O requerente será responsável por todo e qualquer acidente que envolva as instalações e equipamento ou pessoas.
5. Ao requerente é exigido que a cedência solicitada se destine exclusivamente ao fim a que se destina e que se faça o bom uso das instalações.
6. É interdito o uso do gabinete de direcção, da arrecadação e do sótão.
7. A cedência de instalações comporta a atribuição de um donativo à delegação, de acordo com o seguinte:

MONTANTE DO DONATIVO

Até 15 pessoas:	75 €
Até 30 pessoas:	150 €
Além de 30 pessoas:	300 €
Grátis crianças até 12 anos de idade.	

A Direcção



ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE DEFICIENTES
DELEGAÇÃO LOCAL DE MEM MARTINS

CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES – FICHA DE PEDIDO

IDENTIFICAÇÃO

Nome _____ N.º Sócio _____

Sócio Efectivo Sócio Contribuinte

Morada _____ Tel. _____

N.º B. I. _____ Data: ____ / ____ / ____ De _____

FINS A QUE SE DESTINA O PEDIDO

Baptizado Aniversário

N.º de Pessoas: Até 12 Anos _____ Além de 12 Anos _____ Total de Pessoas _____

Hora do Início ____ / ____ Hora do Fim ____ / ____ N.º Total de horas _____

Data: ____ / ____ / ____

Assinatura do requerente: _____

Assinatura do dirigente responsável: _____

NOTA: O preenchimento desta ficha, pressupõe a aceitação por parte do requerente do respectivo Regulamento, impresso no verso.